

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 251

**ASSUNTO:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional **DATA:** 11/04/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 11 de abril de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



**RUI PEREIRA CAEIRO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**
**203.01.235.0 Portimonense, Sad v SC Braga SAD (01-04-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 27ª Jornada**
**893 PORTIMONENSE, SAD**

C 893 PORTIMONENSE FUTEBOL SAD ARQUIVADO

**203.01.244.0 Sporting Cp, Sad v SL Benfica, SAD (06-04-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada**
**1023 SL BENFICA, SAD**

J	1372178	ALEXANDER HARTMANN BAH			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372178	ALEXANDER HARTMANN BAH	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1023515	ANTONIO JOAO PEREIRA ALBUQUERQUE TAVARES SILVA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1404215	CASPER TENGSTEDT	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1372185	DAVID NERES CAMPOS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1372827	FREDRIK AURSNES	EUR	153.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1372827	FREDRIK AURSNES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI	EUR	204.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	8290.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS</i> <i>Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap</i> <i>Visitante 21 Norte - B19 Tocha Incandescente 22:02 Não</i> <i>Visitante 3 Norte - B19 Flashlight 22:02 Não</i> <i>Visitante 1 Norte - B11 Flashlight 21:20 Sim</i> <i>Visitante 1 Norte - B9 Petardo 21:20 Sim</i> <i>Visitante 2 Norte - B13 Flashlight 21:20 Sim</i> <i>Visitante 1 Norte - B15 Flashlight 21:20 Não</i> <i>Visitante 1 Norte - B15 Tocha Incandescente 21:20 Não</i> <i>Visitante 1 Norte - B15 Petardo 21:20 Não</i> <i>Visitante 1 Norte - B19 Flashlight 21:20 Não</i> <i>Visitante 1 Poente - B7 Tocha Incandescente 21:20 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

**1095 SPORTING CP, SAD**

J	1283082	GENY CATAMO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415467	MORTEN BLOM DUE HJULMAND		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1415467	MORTEN BLOM DUE HJULMAND	EUR	204.00	MULTA	Artº164.7
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	820756	NUNO MIGUEL GOMES SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	820756	NUNO MIGUEL GOMES SANTOS	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	13260.0	MULTA	Artº183.2
<p>0</p> <p><i>(Arremesso de objetos com reflexo no jogo - «Adeptos do sporting ao minuto 36 da primeira parte junta da bandeira de canto nascente sul, arremessaram várias cartolinas e um tampo de cadeira para dentro de retângulo de jogo no momento da marcação de canto, retardando a marcação do mesmo em 1 minuto.» e «Ao minuto 36 da 1ª parte, adeptos afectos à sociedade desportiva visitada - Sporting CP, SAD - localizados no sector A 18 da bancada SUL (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado aos adeptos dessa sociedade desportiva, melhor identificados não só pela cor das vestes e cachecóis envergados, como também pelo teor dos cânticos de incentivo entoados durante o jogo, arremessaram, sem causar qualquer dano físico, várias cartolinas e um tampo de cadeira para o interior do rectângulo de jogo, junto à bandeira de canto nascente sul, quando o jogador nº11 da sociedade desportiva visitante, Di Maria, se aprestava para marcar o pontapé de canto, impedindo a marcação do mesmo durante 1 (um) minuto.»— Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i>  <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal Portugal)</i>  <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	--	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap*  
*Visitado 4 Sul - A14 Flashlight 20:32 Não*  
*Visitado 1 Sul - A17 Tocha Incandescente 20:33 Não*  
*Visitado 1 Sul - A17 Tocha Incandescente 20:33 Não*  
*Visitado 1 Sul - A17 Petardo 20:33 Não*  
*Visitado 1 Sul - A12 Flashlight 20:37 Não*  
*Visitado 1 Sul - A14 Flashlight 20:54 Não*  
*Visitado 2 Sul - A18 Tocha Incandescente 21:01 Não*  
*Visitado 3 Sul - A14 Tocha Incandescente 21:02 Não*  
*Visitado 1 Sul - A14 Flashlight 21:02 Não*  
*Visitado 1 Sul - A12 Flashlight 21:05 Não*  
*Visitado 1 Sul - A12 Tocha Incandescente 21:05 Não*  
*Visitado 1 Sul - A12 Flashlight 21:06 Não*  
*Visitado 30 Sul - A14 Tocha Incandescente 21:38 Não*  
*Visitado 6 Sul - A14 Flashlight 21:38 Não*  
*Visitado 1 Sul - A14 Petardo 21:38 Não*  
*Visitado 1 Sul - A14 Petardo 21:38 Não*  
*Visitado 3 Sul - A18 Flashlight 21:40 Não*  
*Visitado 2 Sul - A14 Tocha Incandescente 21:41 Não*  
*Visitado 2 Sul - A14 Flashlight 21:41 Não*  
*Visitado 1 Sul - A14 Petardo 21:41 Não*  
*Visitado 32 Norte - A17 Tocha Incandescente 21:52 Não*  
*Visitado 3 Norte - A17 Flashlight 21:52 Não*  
*Visitado 1 Norte - A17 Pote de Fumo 21:52 Não*  
*Visitado 8 Sul - A14 Tocha Incandescente 22:12 Não*  
*Visitado 3 Sul - A14 Flashlight 22:12 Não*  
*Visitado 2 Sul - A16 Petardo 22:22 Não*  
*Visitado 5 Norte - A17 Tocha Incandescente 22:25 Não*  
*Visitado 2 Norte - A17 Flashlight 22:25 Não*  
*Visitado 1 Norte - A17 Petardo 22:25 Não*  
*Visitado 3 Sul - A14 Flashlight 22:25 Não*  
*Visitado 2 Sul - A14 Tocha Incandescente22:25 Não*  
*Visitado 3 Sul - A14 Petardo 22:32 Não*  
*Visitante 21 Norte - B19 Tocha Incandescente 22:02 Não*  
*Visitante 3 Norte - B19 Flashlight 22:02 Não*  
*Visitante 1 Norte - B11 Flashlight 21:20 Sim*  
*Visitante 1 Norte - B9 Petardo 21:20 Sim*  
*Visitante 2 Norte - B13 Flashlight 21:20 Sim*  
*Visitante 1 Norte - B15 Flashlight 21:20 Não*  
*Visitante 1 Norte - B15 Tocha Incandescente 21:20 Não*  
*Visitante 1 Norte - B15 Petardo 21:20 Não*  
*Visitante 1 Norte - B19 Flashlight 21:20 Não*  
*Visitante 1 Poente - B7 Tocha Incandescente 21:20 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP*  
*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	------	--	--	--	------------------------	----

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1326.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	--	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada - Sporting CP, SAD - localizados nos sectores A14 da bancada A SUL, A18 e A20 da bancada SUL (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado aos adeptos dessa sociedade desportiva, melhor identificados não só pela cor das vestes e cachecóis envergados, como também pelo teor dos cânticos de incentivo entoados durante o jogo, entoaram, em unísono, os seguintes cânticos: Minuto 23 da 1ª parte - "BENFICA É MERDA"; Minutos 30 e 31 da 1ª parte - "Ó DI MARIA, VAI PARA O CARALHO"; Minuto 10 da 2ª parte - "A LIGA É MERDA, QUEREM MATAR O FUTEBOL";» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP*  
*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

**203.01.245.0 SC Braga SAD v Fc Arouca, Sduq (06-04-2024 18:00) » Liga Portugal Betcliv 28ª Jornada****1048 SC BRAGA SAD**

J	633542	JOÃO FILIPE IRIA SANTOS MOUTINHO	EUR	128.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPFP - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

**474 FC AROUCA, SDUQ**

J	673530	DAVID MARTINS SIMAO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPFP - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

J	1415807	FRANCISCO JAVIER MONTERO RUBIO	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPFP - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

J	998137	PEDRO CARVALHO SANTOS	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPFP - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

203.01.246.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Vitória Sc, Sad (07-04-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	4080.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no início e reinício do jogo - «O jogo iniciou-se com um atraso de quatro minutos, devido à chegada tardia da equipa A ao túnel de acesso do terreno de jogo, antes do início do jogo (...) A segunda parte iniciou-se com um atraso de dois minutos, devido ao regresso tardio da equipa A ao terreno de jogo » - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1910.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitante 2 Arquibancada Nascente setor 49 Petardo 22:30 Não Visitante 3 Arquibancada Nascente setor 49 Petardo 22:33 Não Visitante 1 Arquibancada Nascente setor 49 Flashlight 20:29 Não» Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	956539	JOAO MARIO NETO LOPES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	956539	JOAO MARIO NETO LOPES	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
<p>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº158.A)
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	2550.00	MULTA	Artº158.A)
<p>(Injúrias e ofensas à reputação - «Usar linguagem ou gestos ofensivos, injuriosos e ou grosseiros - Dirigiu-se ao árbitro assistente número dois, dizendo: "a bola é nossa, isto é uma vergonha", ao mesmo tempo que fazia o gesto de óculos. Após eu apitar e o repreender verbalmente continuou a fazer o mesmo gesto, de óculos para mim, dizendo: "vocês são uma vergonha". Após lhe ser exibido o cartão vermelho continuou com os mesmos gestos grosseiros, dizendo: "És um burro do caralho, vocês são os cegos", enquanto abandonava o terreno de jogo.» - Conforme relatado no Relatório do Árbitro) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e n.º 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1330441	WENDELL NASCIMENTO BORGES	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
<p>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						

**1213 VITÓRIA SC, SAD**

J	987811	AFONSO MANUEL ABREU FREITAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	987811	AFONSO MANUEL ABREU FREITAS	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	794184	BRUNO MIGUEL SEMEDO VARELA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	784186	JOAO SABINO MENDES NETO SARAIVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	784186	JOAO SABINO MENDES NETO SARAIVA	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	988382	MANUEL JORGE SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	988382	MANUEL JORGE SILVA	EUR	108.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	753850	NELSON MIGUEL CASTRO OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	753850	NELSON MIGUEL CASTRO OLIVEIRA	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	EUR	90.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	857.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos da Sociedade Desportiva visitante, o Vitória SC, SAD, melhor identificados pelas suas vestes, cachecóis e cânticos de apoio, situados no Bancada Arquibancada Nascente Setor 48, 49 e 50, zona exclusivamente reservada aos adeptos dessa Sociedade Desportiva, (fora da ZCEAP) entoaram em unísono os seguintes cânticos: ao minuto 60 e 76 "Filho da Puta" no seguimento de um pontapé de baliza efetuado pelo jogador do FC Porto, nº 99 Diogo Costa, "Pepe vai para o caralho" ao minuto 68", "Galeno vai para o caralho" ao minuto 87. Após o apito final do jogo, durante a realização do Super Flash entoaram em unísono "Em cada Dragão há um cabrão".» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFF)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	2230.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)</i> <i>Visitante 2 Arquibancada Nascente setor 49 Petardo 22:30 Não</i> <i>Visitante 3 Arquibancada Nascente setor 49 Petardo 22:33 Não</i> <i>Visitante 1 Arquibancada Nascente setor 49 Flashlight 20:29 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFF)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.247.0 SC Farense, SAD v Boavista F.C., Futebol SAD (05-04-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada

**1065 SC FARENSE, SAD**

J	1287672	BRUNO DUARTE SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287672	BRUNO DUARTE SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1005594	IGOR ROSSI BRANCO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1005594	IGOR ROSSI BRANCO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	1275.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público –</i> <i>«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS</i> <i>Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap</i> <i>Visitado 1 Topo Sul - Sector 10 Tocha Incandescente 20:30 Não</i> <i>Visitado 1 Topo Sul - Sector 10 Tocha Incandescente 20:45 Não (...) A pirotecnia deflagrada, conforme consta na</i> <i>tabela, ocorreu na Bancada Topo Sul, setor 10, onde apenas se encontram adeptos da Sociedade Desportiva visitada,</i> <i>S.C. Farense, sendo claramente identificados através de cachecóis e camisolas do clube, bem como pelo teor dos</i> <i>cânticos entoados (...)) – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela</i> <i>Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56.º, n.º 3 todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
		<b>166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD</b>				
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	970784	LUIS MIGUEL CASTELO SANTOS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1069124	VINCENT JULIEN SASSO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1069124	VINCENT JULIEN SASSO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

**203.01.248.0 Rio Ave Fc, Sduq v Gil Vicente FC, SDUQ (06-04-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada**
**918 RIO AVE FC, SDUQ**

J 989592 JOAO PEDRO LOUREIRO COSTA REPREENSÃO Artº164.4

J 989592 JOAO PEDRO LOUREIRO COSTA EUR 51.00 MULTA Artº164.4  
 (4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 675943 VITOR HUGO GOMES SILVA REPREENSÃO Artº164.3

J 675943 VITOR HUGO GOMES SILVA EUR 41.00 MULTA Artº164.3  
 (3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**557 GIL VICENTE FC, SDUQ**

J 928962 CARLOS ALEXANDRE REIS PINTO EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
 (2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1029687 MARTIM CARVALHO NETO EUR 57.00 MULTA Artº164.1  
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415371 TIDJANY MAMADOU JEAN MARC TOURÉ 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1415371 TIDJANY MAMADOU JEAN MARC TOURÉ EUR 85.00 MULTA Artº164.5  
 (Dupla advertência em jogo oficial)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.249.0 Moreirense FC, SAD v Cfeia – Club Football Estrela, Sad (07-04-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada**
**867 MOREIRENSE FC, SAD**

DEL 224342 ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA COSTA PROCESSO DISCIPLINAR PD  
 (Processo Disciplinar n.º 84 - Época Desportiva 2023/2024)

J 967002 GONCALO BAPTISTA FRANCO EUR 71.00 MULTA Artº164.2  
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1287526 JOBSON BRITO GONZAGA REPREENSÃO Artº164.4

J 1287526 JOBSON BRITO GONZAGA EUR 71.00 MULTA Artº164.4  
 (4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	281.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos da Sociedade Desportiva Moreirense FC, instalados na Bancada Central Nascente, fora da ZCEAP, identificados com camisolas, cachecóis e cânticos alusivos ao clube entoaram os seguintes cânticos: - 93 minutos "Filho da puta no momento da marcação do pontapé de baliza pelo guarda redes do Estrela da Amadora.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	700.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitante 1 Topo Norte/Sector 2,3 Pote de Fumo 19:25 Não» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP, no art.º 8.º al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor e art.º 127.º, n.º 2 do RDLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1451593	VINICIUS ALESSANDRO MINGOTTI	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p> <p><b>5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD</b></p>						
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos da sociedade desportiva Estrela da Amadora, instalados na bancada Topo Norte, setor 2 e, fora da ZCEAP, identificados com camisolas, cachecóis e cânticos alusivos ao clube entoaram os seguintes cânticos: - 94 minutos "Cornos Cornos Cornos " dirigidos aos adeptos do Moreirense.» e «Adepto afeto ao CF Estrela da Amadora incumpriu dever de usar de correção por, durante a entoação de cânticos de apoio ao CF Estrela da Amadora, ter subido para cima da bancada do bar da Bancada Topo Norte e lá ter permanecido a saltar em cima da mesma, não tendo provocado qualquer dano (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitante 1 Topo Norte/Sector 2,3 Pote de Fumo 19:25 Não (...) Os artefactos pirotécnicos elencados foram deflagrados em sectores integral e exclusivamente ocupados por adeptos afectos à sociedade desportiva visitante - Estrela da Amadora, sendo esses adeptos melhor identificados pela cor das suas vestes, cachecóis e cânticos entoados, alusivos a essa sociedade desportiva.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
DEL	169524	DINIS MANUEL NUNES DELGADO			PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<p>(Processo Disciplinar n.º 84 - Época Desportiva 2023/2024)</p>						
J	1321413	JOELITON LIMA SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1321413	JOELITON LIMA SANTOS	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<p>(Dupla advertência em jogo oficial) (Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

DEL	240149	JOSE AUGUSTO G PINTO ALMEIDA FARIA	10	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
-----	--------	---------------------------------------	----	-------------------	-----------

DEL	240149	JOSE AUGUSTO G PINTO ALMEIDA FARIA	EUR	255.00	MULTA	Artº140.1
-----	--------	---------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem, confrontando o árbitro e colocando a sua autoridade em causa a propósito de um cartão amarelo dizendo de forma exaltada "dá-me a mim, dá-me a mim, dá-me o cartão a mim".» - Conforme relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Ex vi artigo 140.º e artigo 168º, n.º 1 do RDLFPF)*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

*(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 09.04.2024. O arguido apresentou alegações no dia 10.04.2024, acompanhadas de suporte digital, referindo, com relevância para a presente análise o seguinte « (...) Fazendo fé no duto relatório do Sr. Árbitro e que fazemos, temos plena consciência e e aceitamos, o vertido no mesmo, apenas tecendo algumas considerações por forma a melhor explicar o sucedido. Isto porque, como é consabido aproxima-se o final do campeonato e com isso acentua-se a adrenalina e a ansiedade de todos os envolvidos, aumentada quando ainda se luta por um lugar na competição e em que todos os segundos e lances, podem ser decisivos para a manutenção na Liga. Claro está, que o ante invocado, não é de forma alguma uma desculpa para qualquer situação que tenha sucedido, mas sim e ao invés, julgamos ser na nossa humilde opinião, fatores intrínsecos dos intervenientes, que deverão ser tidos em conta e considerados atenuantes, nas eventuais sanções que venham a ser aplicadas.*

*Assim, no que concerne: - ao nosso Delegado José Augusto Gonçalves Pinto de Almeida Faria, as palavras por si proferidas, enquadram no protesto ma de forma pacífica, sem ter sido empregue qualquer violência verbal e sem a intenção de prejudicar o andamento do jogo e pese embora, tenha discordado da decisão do Árbitro, o nosso Delegado agiu dentro dos limites da paixão desportiva e não representou uma ameaça à integridade do jogo. (...) Assim e face a todo o ante exposto, é o que nos cumpre levar à apreciação de V/ Exas., sempre com o devido respeito e creiam-me que é muito, apelando a V/ infinita bondade e benevolência, requer-se a V/ Exas., que as sanções deverão ser sempre especialmente atenuadas (...). Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos mesmos, com as consequências disciplinares previstas no RDLFPF, não se valorando, para o efeito, a posição sufragada em sede de exercício do direito de audiência prévia no que tange à existência de circunstâncias atenuantes.)*

J	1372515	KIALONDA GASPAR		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------	--	------------	-----------

J	1372515	KIALONDA GASPAR	EUR	62.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

T	142627	SERGIO AGOSTINHO OLIVEIRA VIEIRA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(5.º cartão amarelo)*  
*(Ex vi artigo 168.º, n.º 4 do RDLFPF)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

T	142627	SERGIO AGOSTINHO OLIVEIRA VIEIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	-------------------------------------	---	--------------------	-----------

**203.01.250.0 Gd Chaves, Sad v Portimonense, Sad (07-04-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada**
**622 GD CHAVES, SAD**

J 1108186 DARIO CASSIA LUIS ESSUGO REPREENSÃO Artº164.3

J 1108186 DARIO CASSIA LUIS ESSUGO EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 812968 RAPHAEL GREGORIO GUZZO REPREENSÃO Artº164.3

J 812968 RAPHAEL GREGORIO GUZZO EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 785043 RUI FILIPE CAETANO MOURA EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**893 PORTIMONENSE, SAD**

TA BRUNO MIGUEL RIBEIRO EUR 1632.00 MULTA Art.º 168-A.2  
 VERISSIMO

(Expulsão de treinador - «Protestou com um elemento da equipa de arbitragem, gesticulando fora da área técnica dizendo: "isto é penalti, vai para caralho» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)  
(Ex vi artigo 140.º e artigo 168.º, n.º 1 e n.º 3 do RDLPPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

TA BRUNO MIGUEL RIBEIRO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art.º 168-A.2  
 VERISSIMO

J 1406237 LUCAS DE SOUZA VENTURA EUR 51.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 923633 RODRIGO MIGUEL FORTE EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
 PAES MARTINS

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.251.0 Fc Famalicão Sad v Fc Vizela, Sad (06-04-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada**

**493 FC FAMILIÇÃO SAD**

J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7	
J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA	EUR	113.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1372653	JOSE LUIS RODRIGUEZ FRANCIS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1287529	RICCIELI EDUARDO SILVA JÚNIOR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7	
J	1287529	RICCIELI EDUARDO SILVA JÚNIOR	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1372520	ZAYDOU DINE YOUSOUF	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

**553 FC VIZELA, SAD**

J	1416691	ALEKSANDAR BUSNIC		REPREENSÃO	Artº164.3	
J	1416691	ALEKSANDAR BUSNIC	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

**203.01.252.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v Estoril Praia, Sad (08-04-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 28ª Jornada**

**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J	1187676	JOAO OTHAVIO BASSO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1037067	MATEUS GONCALO ESPANHA FERNANDES	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

**204.01.243.0 UD Leiria SAD v CD Nacional SAD (30-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada**

**1139 UD LEIRIA, SAD**

DEL	211498	CARLOS ANTONIO DELGADO SILVA	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 85 - Época Desportiva 2023/2024)</i>				
J	1454172	RASHAAN JEREMY FERNANDES	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 85 - Época Desportiva 2023/2024)</i>				
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 85 - Época Desportiva 2023/2024)</i>				

**282 CD NACIONAL, SAD**

J	695761	ANDRE ALEXANDRE CARREIRA SOUSA	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 85 - Época Desportiva 2023/2024)</i>				
C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL, FUTEBOL SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 85 - Época Desportiva 2023/2024)</i>				

**204.01.244.0 SCU Torreense SAD v Marítimo da Madeira SAD (07-04-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**

**1004 SCU TORREENSE, SAD**

J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 10º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1452220	DANIEL LIMA DE CASTRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1452220	DANIEL LIMA DE CASTRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	672044	JOAO CARLOS REIS GRACA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	672044	JOAO CARLOS REIS GRACA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

J	889556	DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1372637	ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.245.0 Académico Viseu SAD v FC Porto SAD (08-04-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**
**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J	1216076	CHRISTOPHE NDUWARUGIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1216076	CHRISTOPHE NDUWARUGIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1163884	MANCONI SORIANO MANE			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	----------------------	--	--	------------	-----------

J	1163884	MANCONI SORIANO MANE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	572.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no reinício do jogo - «Atraso no regresso da equipa visirante, FC Porto. Foi dada a justificação de que o atraso foi provocado por uma assistência médica ao jogador n. 67» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.246.0 Lank Vilaverdense SAD v CD Mafra SAD (07-04-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**
**1207 LANK VILAVERDENSE SAD**

J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 10º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	893892	JOAO CARLOS PEREIRA BATISTA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1288138	NOR NOR EMMANUEL MAVIRAM			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1288138	NOR NOR EMMANUEL MAVIRAM	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**277 CD MAFRA, SAD**

J	1415090	ANDREAS NIBE HANSEN			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415090	ANDREAS NIBE HANSEN	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1404174	OUSMANE DIAO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1415079	PEDRO ANTONIO BRAVO LANDAZURI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1415079	PEDRO ANTONIO BRAVO LANDAZURI	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.247.0 CD Nacional SAD v AVS SAD (05-04-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**
**282 CD NACIONAL, SAD**

J	886555	LUIS ANDRE LEITE ESTEVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	710621	SERGIO ROMEO MARAKIS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
<b>6194 AVS - FUTEBOL SAD</b>						
J	1372406	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 10º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.248.0 UD Oliveirense SAD v SL Benfica, SAD (07-04-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**
**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD**

J	895709	DIOGO CASIMIRO SILVA COSTA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	----------------------------	--	--	------------	-----------

J	895709	DIOGO CASIMIRO SILVA COSTA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1321359	MICHEL BARBOSA DE LIMA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1023 SL BENFICA, SAD**

J	1372636	GUSTAVO MARQUES ALVES DOS SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	----------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1372636	GUSTAVO MARQUES ALVES DOS SANTOS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.249.0 Leixões SC SAD v UD Leiria SAD (06-04-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**
**1139 UD LEIRIA, SAD**

TA	42510	HELDER FILIPE TEIXEIRA FONSECA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
----	-------	--------------------------------	--	---	--------------------	---------------

TA	42510	HELDER FILIPE TEIXEIRA FONSECA	EUR	1428.00	MULTA	Art.º 168-A.2
----	-------	--------------------------------	-----	---------	-------	---------------

(Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória ou inflamatória» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)  
 (Ex vi artigo 140.º e artigo 168º, n.º 1 e n.º 3 do RDLPPF)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1373298	TAH ANGE INNOCENT D'AVILLA DJE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1248137	ZIE MOHAMED OUATTARA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	----------------------	--	--	------------	-----------

J	1248137	ZIE MOHAMED OUATTARA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**823 LEIXÕES SC, SAD**

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1372508	ISAQUE STOROLI GAVIOLI	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	----------------------------------	--	--	------------------------	----

**204.01.250.0 FC Penafiel SAD v Belenenses SDUQ (06-04-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**

**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J	892614	RUBEN FILIPE GOMES PEREIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**327 BELENENSES SDUQ**

C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Topo Sul, Setor A, B, C e D, aos 67 minutos de jogo entoaram em coro o seguinte cântico: "horários indecentes, violência da polícia, querem matar o futebol. A Liga é merda". Esses mesmos adeptos já após o final do jogo e no momento em que a sua equipa abandonava o retângulo de jogo entoaram o seguinte cântico "e óh Patrick, vai para o caralho" e "palhaços joguem à bola". Os referidos adeptos estavam alocados num setor exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo identificados através dos adereços, cachecóis e bandeiras alusivas a esta sociedade desportiva.»- Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	860089	DAVID ALLEN GRILO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	674672	RUI JORGE FARTO CORREIA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.251.0 Santa Clara SAD v FC Paços Ferreira SDUQ (07-04-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**

**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

J	1372519	ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1287561	PEDRO JORGE PACHECO SEABRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	----------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1287561	PEDRO JORGE PACHECO SEABRA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

J	1016831	JORGE MIGUEL LOPES XAVIER		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	---------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1016831	JORGE MIGUEL LOPES XAVIER	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.252.0 CD Feirense SAD v CD Tondela SAD (06-04-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 28ª Jornada**
**268 CD FEIRENSE, SAD**

J	1171943	BRUNO SILVA FONSECA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1171943	BRUNO SILVA FONSECA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no reinício do jogo - «O início da 2.º parte teve um atraso de 4 minutos por atraso do clube A, tendo sido apresentada a justificação da necessidade de suturar um jogador.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	1785.00	MULTA	art.º 87.º-B. 2 b)
		<i>(Incumprimento de deveres relativos à realização das entrevistas regulamentares - «No final do jogo, no Flash Interview, o Treinador visitado José Carlos Fernandes Vidigal compareceu 7 minutos depois do treinador visitante ter terminado a sua entrevista . Embora varias vezes solicitado ao Diretor de imprensa a sua presença, este justificou com o facto do treinador estar a falar com os jogadores no balneário. O produtor da SportTV informou que devido ao atraso teve de reduzir o tempo da entrevista e aumentar o tempo de emissão para poder dar em direto.»- Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP.)</i> <i>(Ex vi artigo 87º-B, nº 1 do RDLPPF e artigo 91º do RCLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1331088	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1331088	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
T	105816	JOSE CARLOS FERNANDES VIDIGAL	EUR	80.00	MULTA	art.º 168.º-C, 1
		<i>(Incumprimento de deveres quanto a transmissões televisivas e radiofónicas - «No final do jogo, no Flash Interview, o Treinador visitado José Carlos Fernandes Vidigal compareceu 7 minutos depois do treinador visitante ter terminado a sua entrevista . Embora varias vezes solicitado ao Diretor de imprensa a sua presença, este justificou com o facto do treinador estar a falar com os jogadores no balneário. O produtor da SportTV informou que devido ao atraso teve de reduzir o tempo da entrevista e aumentar o tempo de emissão para poder dar em direto.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi artigo 91º, do RCLPPF)</i> <i>(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e n.º 3, artigo 56º, nº 2 e nº 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				



311 CD TONDELA, SAD

J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL			REPREENSÃO	Artº164.3
J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1330410	LUCAS BARROS DA CUNHA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
		(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
		(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1005229	SAMUEL GOMES LOBATO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

**O Conselho de Disciplina**

*Samuel Gomes Lobato*  
*João Jesus Machado*  
*Artº164.3*